



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 007/2025.

Data – 13 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 7788
EM 14/03/2025 às 11:34
SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor GILEADE OSTI – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **informações sobre:**

Informações detalhadas sobre os gastos anuais do município com a contratação de serviços de coffee break, conforme segue:

1. **Valores totais gastos no último ano** com a contratação de serviços de coffee break;
2. **Empresas contratadas** para a prestação do serviço de coffee break no referido período;
3. **Quantidade de eventos realizados** no município com a oferta de coffee break;
4. **Critérios utilizados para a contratação** dos serviços de coffee break, incluindo modalidades de licitação ou dispensa de licitação, caso existam.

Agradeço a atenção e aguardo as informações solicitadas no prazo previsto por lei.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra(PR), em 13 de março de 2025.

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente solicitação de informações detalhadas sobre os gastos anuais do município com coffee break tem como objetivo promover a transparência e o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos. Através dessa informação, é possível verificar a adequação e a justificativa dos gastos realizados pelo município, bem como garantir que os recursos públicos estejam sendo aplicados de maneira eficiente e em conformidade com as normas legais e administrativas.

Ademais, a coleta desses dados é importante para assegurar que os processos de contratação dos serviços de coffee break tenham sido realizados de forma transparente e com os devidos critérios técnicos e legais, sem favorecimento de determinadas empresas, e com a devida observância dos princípios da administração pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

O acesso a essas informações é um direito garantido pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e contribui para o fortalecimento da cidadania e para o exercício do controle social sobre a gestão pública.

A solicitação visa também compreender a frequência e a abrangência dos eventos realizados com esse serviço, assim como os valores comprometidos, permitindo uma análise crítica sobre a real necessidade da oferta de coffee break em tais eventos, dentro do contexto da gestão pública.

Dessa forma, a justificativa da solicitação está ancorada no princípio da transparência, no direito à informação e no desejo de garantir a correta utilização dos recursos públicos.